



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Excelentssima Senhora Presidente da Cmara Municipal de Guar/SP.

## **Indicao n : 054/2018**

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s), vem(), respeitosamente  presena de V. Exa., requerer que aps o devido trmite regimental, seja a presente proposio enviada ao Executivo Municipal.

Assunto:

### **Assunto:**

Indica ao Excelentssimo Senhor Prefeito Municipal, se digne em determinar o quanto segue: envio de projeto de lei para esta Casa de Leis, dispondo sobre a proibio do manuseio, a utilizao, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifcios, assim como de quaisquer artefatos pirotnicos de efeito sonoro ruidoso no municpio de Guar.

Justificativa:

O projeto de lei a ser enviado pelo Executivo para o Legislativo, objetiva o bem-estar de idosos, doentes, bebs, crianas e animais que sofrem com os estouros e estampidos. A saber, os animais, principalmente os ces, gatos e aves tm o aparelho auditivo, por deveras, sensvel, de maneira que ficam estressados e chegam a se mutilar ou se acidentar na nsia de fugir de tais rudos.

Quem possui animais em casa  testemunha do terror que os fogos de estampidos e similares representam aos animais, inclusive tais pessoas passam as datas festivas em casa, v. g. rveillon, para minimizar os estresses de seus bichos.

Nesse diapaso, a iniciativa em tela no objetiva proibir os fogos de visuais, que trazem luzes e cores e no produzem estampidos. A ideia  acabar com a poluio sonora, mas ao mesmo tempo atender s expectativas dos que esperam pelo espetculo pirotnico, principalmente durante grandes festas populares, j que, os fogos de artifcio visuais, sem estampidos, podem ser utilizados normalmente.

Destarte, calha informar que os municpios de Campinas, Ubatuba, Registro, Santos, So Paulo, Belo Horizonte e Cambori j contam com legislao anloga ao projeto em testilha.

Aguarda deferimento.

Guar/SP, 16/07/2018.

Andr Lus Kihara Montrezollo  
Vereador